



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

ANEXO III

Modalidade de Concorrência: Ampla Concorrência

Submodalidade: MEU PRIMEIRO FAC

1. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E VALORES

Área Cultural	Linha de Apoio	Vagas Ampla Conc. Módulo I	Cotas Pessoas Negras Módulo I	Cotas Pessoas Indígenas Módulo I	Cotas PCD Módulo I	Valor do Módulo I	Vagas Ampla Conc. Módulo II	Valor do Módulo II	Vagas Ampla Conc. Módulo III	Valor do Módulo III	Total de Vagas Ampla Conc.	Valor Total (Ampla Conc.)	Vagas MPFAC	Valor (MPFAC)	Valor Total (MPFAC)	Total Geral de Vagas	Total R\$ por Área Cultural
Arte Técnica	Projetos Livres	2	2	0	0	R\$ 100.000,00	1	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	3	R\$ 600.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	6	R\$ 700.000,00
Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	2	2	1	1	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	4	R\$ 1.000.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	9	R\$ 1.100.000,00
Artesanato	Projetos Livres	1	1	0	0	R\$ 100.000,00	0	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	1	R\$ 200.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	3	R\$ 300.000,00
Capoeira	Projetos Livres	2	0	0	0	R\$ 100.000,00	1	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	3	R\$ 400.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	4	R\$ 500.000,00
Cultura Hip Hop	Projetos Livres	3	2	1	0	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	5	R\$ 1.200.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	9	R\$ 1.100.000,00
Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e originárias	Projetos Livres	2	2	1	1	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	4	R\$ 1.200.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	9	R\$ 1.100.000,00
Dança	Projetos Livres	3	2	1	0	R\$ 100.000,00	3	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	6	R\$ 1.200.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	10	R\$ 1.300.000,00
Design e Moda	Projetos Livres	1	1	0	0	R\$ 100.000,00	0	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	1	R\$ 200.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	3	R\$ 300.000,00
Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Projetos Livres	1	1	0	0	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	3	R\$ 600.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	5	R\$ 700.000,00
Festivais e Mostras	Projetos Livres	0	0	0	0	R\$ 100.000,00	1	R\$ 200.000,00	2	R\$ 300.000,00	3	R\$ 800.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	4	R\$ 900.000,00
Fotografia	Projetos livres	1	1	0	0	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	3	R\$ 600.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	5	R\$ 700.000,00

Gastronomia	Projetos Livres	1	1	0	0	R\$ 100.000,00	0	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	1	R\$ 200.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	3	R\$ 300.000,00
Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	2	2	1	1	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	4	R\$ 1.200.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	9	R\$ 1.100.000,00
Linha exclusiva 60+	Projetos Livres	2	2	1	0	R\$ 100.000,00	0	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	2	R\$ 500.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	6	R\$ 600.000,00
Manifestações Circences	Projetos Livres	2	2	1	0	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	4	R\$ 900.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	8	R\$ 1.000.000,00
Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres	2	2	1	0	R\$ 100.000,00	0	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	2	R\$ 500.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	6	R\$ 600.000,00
Música	Projetos Livres	2	2	1	1	R\$ 100.000,00	3	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	5	R\$ 1.400.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	10	R\$ 1.300.000,00
Ópera	Projetos Livres	1	0	0	0	R\$ 100.000,00	0	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	1	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00
Orquestras e Musicais	Projetos Livres	1	1	0	0	R\$ 100.000,00	0	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	1	R\$ 200.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	3	R\$ 300.000,00
Patrimônio	Projetos Livres	2	0	0	0	R\$ 100.000,00	0	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	2	R\$ 200.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	3	R\$ 300.000,00
Rádiodifusão	Projetos Livres	1	1	0	0	R\$ 100.000,00	0	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	1	R\$ 200.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	3	R\$ 300.000,00
Teatro	Projetos Livres	2	2	1	1	R\$ 100.000,00	3	R\$ 200.000,00	0	R\$ 300.000,00	5	R\$ 1.400.000,00	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	10	R\$ 1.300.000,00
TOTAIS		36	29	10	5	NÃO SE APLICA	26	NÃO SE APLICA	2	NÃO SE APLICA	64	R\$ 14.800.000,00	22	NÃO SE APLICA	R\$ 2.200.000,00	130	R\$ 16.000.000,00

2. ÁREAS CULTURAIS E LINHAS DE APOIO

2.1. **PROJETOS EXCLUSIVOS 60+** (Fomento à criação, formação, difusão e fruição de ações culturais voltadas à promoção do protagonismo, inclusão e valorização de pessoas com 60 anos ou mais).

2.1.1. Linha de Apoio: Projetos livres - que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, em qualquer linguagem cultural. Destina-se a propostas culturais inscritas necessariamente por proponentes que sejam pessoas com 60 anos ou mais completos no momento da inscrição. Devendo ser informado no formulário de inscrição a área cultural predominante no projeto. Os projetos deverão obrigatoriamente ser voltados para o público 60+.

2.1.1.1. Requisitos Específicos:

- I - Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto; e
- II - Como esta linha de apoio é destinada a agentes culturais com 60 anos ou mais (idade completa na data da inscrição), é obrigatório enviar um documento oficial com foto que comprove a data de nascimento.

2.1.1.2. Quesitos Específicos:

- I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar se o projeto atinge adequadamente o público alvo em quantidade compatível, e se gera impacto artístico relevante. Pontuação máxima: 10 Pontos; e
- II - Originalidade da ação ou projeto - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 Pontos.

2.2. **FESTIVAIS E MOSTRAS - Módulo III** - (Propostas de festivais, mostras e outros tipos de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais).

2.2.1. Linha de Apoio: Projetos Livres - que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, em qualquer linguagem cultural.

2.2.1.1. **Requisitos Específicos:** Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.

2.2.1.2. **Quesitos Específicos:**

I - Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. Projetos de Festival e Mostras com 3 (três) ou mais edições comprovadas terão acrescidos em sua pontuação automaticamente 5 (cinco) pontos. Pontuação máxima: 10 pontos.

II - Valorização de espaços, grupos ou agentes culturais do Distrito Federal - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado prioriza a participação de entes/agentes culturais locais como forma de enaltecimento o cenário cultural do Distrito Federal. Pontuação máxima: 10 pontos.

2.3. **ARTE TÉCNICA** - (Também conhecida como Backstage, compreende funções técnicas e operacionais que possibilitam a realização de espetáculos, eventos culturais e atividades artísticas, promovendo a profissionalização dos trabalhadores da cultura).

2.3.1. Linha de Apoio: Projetos Livres - que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Arte Técnica (Backstage).

2.3.1.1. **Requisitos Específicos:** O proponente deve anexar documentos que considere úteis para a avaliação do mérito cultural do projeto.

2.3.1.2. **2.4.1.2 Quesitos Específicos:**

I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos apresentados possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 pontos; e

II - Originalidade da ação proposta - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos.

2.4. **ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS** - (Fomento à produção, formação, difusão e fruição de obras e projetos no campo das Artes Plásticas e Visuais, incentivando a experimentação estética e o acesso aos bens culturais).

2.4.1. Linha de Apoio: Projetos Livres - que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Artes Visuais.

2.4.1.1. **Requisitos Específicos:** Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

2.4.1.2. **Quesitos Específicos:**

I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 pontos; e

II - Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade e singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos;

2.5. **ARTESANATO** - (Fomento à qualificação, difusão e valorização da produção artesanal tradicional e contemporânea, considerando sua importância cultural, artística e econômica para o fortalecimento das identidades locais e regionais).

2.5.1. Linha de Apoio: Projetos Livres - que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Artesanato.

2.5.1.1. **Requisitos Específicos:** Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

2.5.1.2. **Quesitos Específicos:**

I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 pontos; e

- II - Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos.

2.6. **CAPOEIRA** - (Promoção da capoeira como manifestação cultural, esportiva e educativa, valorizando sua tradição e seu papel formativo nas comunidades).

2.6.1. Linha de Apoio: Projetos Livres - que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área da Capoeira.

2.6.1.1. **Requisitos Específicos:** Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

2.6.1.2. **Quesitos Específicos:**

- I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 pontos; e
- II - Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos.

2.7. **CULTURA HIP HOP** - (Fortalecimento e valorização da cultura Hip Hop enquanto expressão artística, social e de afirmação identitária das periferias urbanas).

2.7.1. Linha de Apoio: Projetos Livres - que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, (gravação de álbuns, EPs e vídeos; produção de obras autorais em dança urbana, música, graffiti; pesquisa, produção e edição de livros) podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância da Cultura Hip Hop.

2.7.1.1. **Requisitos Específicos:** Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

2.7.1.2. **Quesitos Específicos:**

- I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 pontos; e
- II - Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos.

2.8. **CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E ORIGINÁRIA** - (Valorização das culturas populares, manifestações tradicionais, festas, ritos, práticas e saberes populares enquanto patrimônios imateriais vivos).

2.8.1. Linha de Apoio: Projetos Livres - que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias.

2.8.1.1. **Requisitos Específicos:** Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto

2.8.1.2. **Quesitos Específicos:**

- I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 pontos; e
- II - Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos

2.9. **DANÇA** - (Fomento à criação, circulação, formação e fruição de projetos de Dança, contemplando múltiplas expressões corporais e artísticas).

2.9.1. Linha de Apoio: Projetos Livres - que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Dança.

2.9.1.1. **Requisitos Específicos:** Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

2.9.1.2. Quesitos Específicos:

- I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 pontos; e
- II - Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos.

2.10. DESIGN E MODA - (Fomento à inovação, qualificação, difusão e criação no campo do Design e da Moda, valorizando processos criativos e culturais).

2.10.1. Linha de Apoio: Projetos Livres - que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Design e Moda.

2.10.1.1. **Requisitos Específicos:** Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

2.10.1.2. Quesitos Específicos:

- I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 ponto; e
- II - Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos.

2.11. DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAPN+ - (Fomento e valorização da diversidade cultural e da produção artística da comunidade LGBTQIAPN+, fortalecendo espaços de expressão, inclusão e visibilidade).

2.11.1. Linha de Apoio: Projetos Livres - que contemplem iniciativas que abranjam uma ou mais etapas da cadeia produtiva cultural, com liberdade para propor formatos, atividades ou ações diversas, inclusive de caráter interdisciplinar, podendo envolver múltiplas áreas culturais. Os projetos deverão, contudo, demonstrar predominância com as áreas relacionadas à Diversidade e à Cultura LGBTQIA+.

2.11.1.1.

2.11.1.2. **Requisitos Específicos:** Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

2.11.1.3. Quesitos Específicos:

- I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 ponto; e
- II - Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos.

2.12. FOTOGRAFIA - (Fomento à criação, difusão e preservação da linguagem fotográfica enquanto meio artístico, documental e cultural).

2.12.1. Linha de Apoio: Projetos Livres - que contemplem iniciativas que abranjam uma ou mais etapas da cadeia produtiva, com liberdade para propor diferentes formatos, atividades ou ações, inclusive de caráter interdisciplinar, com predominância da área cultural de fotografia.

2.12.1.1. **Requisitos Específicos:** Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

2.12.1.2. Quesitos Específicos:

- I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 ponto; e
- II - Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos.

- 2.13. **GASTRONOMIA** - (Fomento à preservação, difusão, inovação e valorização das práticas culturais gastronômicas, considerando sua importância como patrimônio cultural e expressão identitária).
- 2.13.1. Linha de Apoio: Projetos livres - que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Gastronomia.
- 2.13.1.1. **Requisitos Específicos:** Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
- 2.13.1.2. **Quesitos Específicos:**
- I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 pontos; e
 - II - Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade e singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos.
- 2.14. **LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE** - (Fomento à formação de leitores, escritores e contadores de histórias, valorizando a palavra como expressão artística e instrumento de cidadania).
- 2.14.1. Linha de Apoio: Projetos Livres - que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Leitura, Escrita e Oralidade.
- 2.14.1.1. **Requisitos Específicos:** Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto
- 2.14.1.2. **Quesitos Específicos:**
- I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 pontos; e
 - II - Originalidade da ação proposta - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos
- 2.15. **MANIFESTAÇÕES CIRCENSES** - (Fomento à criação, manutenção, circulação e difusão das artes circenses, enquanto expressões culturais tradicionais e contemporâneas).
- 2.15.1. Linha de Apoio: Projetos Livres - que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de manifestação circenses.
- 2.15.1.1. **Requisitos Específicos:** Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
- 2.15.1.2. **Quesitos Específicos:**
- I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 pontos; e
 - II - Originalidade da ação proposta - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos
- 2.16. **MANIFESTAÇÕES CULTURAIS GOSPEL E SACRO RELIGIOSAS** - (As manifestações culturais gospel e sacro-religiosas representam expressões artísticas vinculadas à fé e à espiritualidade cristã, presentes em diversas práticas como música, teatro, dança e celebrações. O reconhecimento dessa área visa valorizar a diversidade cultural, promover a liberdade de crença e fortalecer iniciativas culturais que refletem tradições religiosas e comunitárias).
- 2.16.1. Linha de Apoio: Projetos Livres - que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Manifestações Culturais Gospel e Sacro religiosas.
- 2.16.1.1. **Requisitos Específicos:** Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
- 2.16.1.2. **Quesitos Específicos:**
- I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 pontos; e

II - Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos.

2.17. **MÚSICA** - (Fomento à criação, formação, difusão, circulação e fruição de projetos musicais, valorizando a diversidade de estilos, práticas e expressões sonoras).

2.17.1. Linha de Apoio: Projetos Livres - projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Música.

2.17.1.1. **Requisitos Específicos:** Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

2.17.1.2. **Quesitos Específicos:**

I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 pontos; e

II - Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos.

2.18. **ÓPERA** - (Consiste em dramaturgia cantada e encenada acompanhada de música instrumental executada em tempo real, com presença ou não de fala, e tem como característica principal o uso da técnica vocal lírica).

2.18.1. Linha de Apoio: Projetos Livres - que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Ópera.

2.18.1.1. **Requisitos Específicos:** Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

2.18.1.2. **Quesitos Específicos:**

I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 pontos; e

II - Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos.

2.19. **ORQUESTRAS E MÚSICAIS** - (Fomento à criação, circulação, manutenção e difusão de orquestras, bandas, grupos musicais e projetos de teatro musical).

a) Definição de Orquestra – Consiste em um conjunto organizado de músicos com instrumentos de diferentes classes, distribuídos proporcionalmente às respectivas sonoridades, voltados para apresentações de músicas de concerto; e

b) Definição Musical – Consiste em dramaturgia cantada e encenada acompanhada de música instrumental executada em tempo real, com presença ou não de diálogo falado, e tem como característica principal o uso da técnica do canto popular ou mista.

2.19.1. Linha de Apoio: Projetos Livres - que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Orquestras e Musicais.

2.19.1.1. **Requisitos Específicos:** Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

2.19.1.2. **Quesitos Específicos:**

I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 pontos; e

II - Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos.

2.20. **PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MATERIAL E IMATERIAL** - (Fomento à preservação, educação patrimonial, inventários, difusão e valorização do Patrimônio Histórico, Artístico, Material

e Imaterial. Enquadram-se nesta área os projetos que tenham como objeto o patrimônio cultural material e imaterial, tal como definido no artigo 216 da Constituição Federal de 1988, abrangendo não só o patrimônio cultural tombado, registrado e inventariado pelo poder público, mas também todos os demais bens materiais e imateriais que sejam portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade do Distrito Federal e Entorno. O objeto desta área inclui, entre outros, bens móveis e imóveis, obras de arte, documentos, acervos, sítios históricos e arqueológicos, formas de expressão, ofícios, saberes, celebrações, lugares e modos de criar, fazer e viver relevantes para a memória, a história e a identidade cultural dos habitantes do Distrito Federal e Entorno).

2.20.1. Linha de Apoio: Projetos Livres - que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Patrimonial História e Artístico Material e Imaterial.

2.20.1.1. **Requisitos Específicos:** Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

2.20.1.2. **Quesitos Específicos:**

I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 pontos; e

II - Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos.

2.21. **RADIODIFUSÃO** - (Fomento à produção, difusão e fortalecimento de conteúdos audiovisuais em rádios e TVs educativas, comunitárias e culturais, valorizando a democratização da comunicação).

2.21.1. Linha de Apoio: Projetos Livres - projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Radiodifusão.

2.21.1.1. **Requisitos Específicos:** Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

2.21.1.2. **Quesitos Específicos:**

I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 pontos; e

II - Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade e singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos.

2.22. **TEATRO** - (Fomento à criação, circulação, formação, manutenção de grupos e difusão das artes cênicas, contemplando a diversidade de linguagens do Teatro).

2.22.1. Linha de Apoio: Projeto Livre - que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Teatro.

2.22.1.1. **Requisitos Específicos:** Devem ser enviados documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto

2.22.1.2. **Quesitos Específicos:**

I - Alcance e relevância dos projetos propostos - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os projetos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos projetos artísticos gerados. Pontuação máxima: 10 pontos; e

II - Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. Pontuação máxima: 10 pontos.

3. **ORIENTAÇÕES GERAIS**

3.1. Os projetos devem ter data prevista de realização, a partir de Abril do ano seguinte.

3.2. Para projetos com previsão de público acima de 200 pessoas, devem ser observados: Lei Distrital nº 5.610/2016, o Decreto nº 37.568/2016 e a Instrução Normativa nº 89/2016 do Serviço de Limpeza Urbana - SLU que trata das normas a serem observadas pelos grandes geradores de resíduos sólidos, bem como, pelos responsáveis pela realização de eventos em áreas, vias e logradouros públicos.

Brasília, 03 de setembro de 2026

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA - Matr.1727696-9, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 03/09/2026, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **213280419** Código CRC: **DA92EF6D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

00150-00009904/2026-15

Doc. SEI/GDF 213280419